



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 058 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal **GILSON DE ANDRADE GRAEFF**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 5.695.478-3 e CPF 917.554.769-49, Matrícula nº 505, ocupante do cargo de "MARCENEIRO", junto ao Divisão Assistência Social, a partir de 01 de novembro de 2018.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal